

PROJETO NÓS PROPOMOS! JOVENS CIDADÃOS 2021/22

Regulamento Adicional

1. O Projeto Nós Propomos! Jovens Cidadãos, adiante designado por Projeto, é promovido pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa/IGOT-ULisboa. Constitui a adaptação aos 2º e 3º ciclos do Projeto Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica.
2. O Projeto adota integralmente o Regulamento do Projeto Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica, com as seguintes notas ou alterações:
 - a) Cada Escola submeterá ao Júri Nacional metade dos projetos concluídos pelos seus alunos e submetidos na plataforma do Projeto (www.nospropomos.igot.ulisboa.pt). Caberá à escola a seleção dos melhores projetos.
 - b) Os prémios nacionais são independentes dos atribuídos tanto no Projeto Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica como no Projeto Nós Propomos! Pequenos Grandes Cidadãos
 - c) Estão abertos os concursos temáticos de fotografias, vídeo, texto, desenho, spot publicitário e poster, funcionando aqueles para que existirem concorrentes.
3. As situações omissas neste Regulamento e aquelas que careçam de reapreciação e eventual alteração serão decididas pelo(a) coordenador(a) do Projeto ou pela Comissão de Coordenação do mesmo.